



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTAENSE A SENHORA LETÍCIA
CAMARGO DE SOUZA”.**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantaense a senhora **LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021